



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua Joel Jorge de Melo, 424, 3º andar - sala 309, Vila Mariana - CEP
04128-080, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail:
jabaquara1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 269
[Handwritten signature]

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO SOBRE OS DIREITOS DO IMÓVEL

Processo Físico nº: 0109779-71.2006.8.26.0003
Classe - Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais
Requerente: Condomínio Casa Blanca
Requerido: Ferruccio Basile

Em São Paulo, aos 27 de junho de 2014, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA SOBRE OS DIREITOS do(s) seguinte(s) bem(ns): **Apartamento Tipo B, situado no Bloco II, n.º 103, localizado no 10.º andar e vaga indeterminada na garagem, conforme consta do Instrumento Particular de Venda e Compra de Apartamento, o qual faz parte do terreno situado à Rua dos Buritis, Vila Parque Jabaquara, matrícula n.º 23.819, livro 2, ficha 1, registrada no 8.º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Ferruccio Basile, CPF nº 625.743.708-30, RG nº 4358410. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

[Handwritten signature]
**FORUM REGIONAL III
1º OFÍCIO CÍVEL
LILIAN FERREIRA PATRIANI
Escrivã Judicial I
Matr. 350.874-6**